



MUNICÍPIO DE
SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

RELATÓRIO

DA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DE SABÁUDIA

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

NOME DA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Exercício de 2014

1. Normatização do Sistema e Histórico Legal:

Na qualidade de responsáveis pelo Controle Interno do Município de Sabáudia, Estado do Paraná vêm apresentar Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Executivo, relativo ao Exercício de 2014, em conformidade com o previsto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, Art. 54, parágrafo único e art. 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000; Lei Complementar Nº. 4.320/64: Capítulo II, Título VIII; Lei Complementar Estadual Nº. 113/05 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Capítulo II, Acórdão do tribunal Pleno 680/06 e 764/06 e ainda, Instrução Normativa nº. 104/2015 de 05 de fevereiro de 2015 que trata da Prestação de Contas do Exercício de 2014.

Destaca-se, inicialmente que, o órgão de Controle Interno do Poder Executivo, administração direta e indireta e Legislativa municipal, foi regulamentado no âmbito municipal através do Decreto de nº. 143/07, LEI 006/2008 de 18/04/2008; Decreto 113/2008 de 15/09/2008; alterado pelo Decreto nº 62/2010 de 17/05/2010 e alterado pelo Decreto nº 75/2010 de 18/06/2010.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

2. Qualificação dos responsáveis pelo Controle Interno:

CONTROLADOR			
Nome:	ALTAIR RODRIGUES		
CPF:	611.326.409-20	RG:	4.481.446-3 -SESP-PR
Endereço:	Rua Tiradentes nº 16		
Bairro:	Centro	CEP:	86720-000
Cidade:	SABAUDIA	Estado:	PARANÁ
Telefone:	43-3151-1329	e-mail:	rtiradentes_16@hotmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2014 Data do Fim: 31/12/2014			
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não			
Nome do Cargo Ocupado: Técnico em Contabilidade			
Ato de nomeação: Decreto nº 022/90			
Data da realização do concurso: 20.12.1989			

MEMBRIO			
Nome:	JOSÉ ANGELO CORRADI		
CPF:	014.338.129-67	RG:	4.563.952-5 - SESP-PR
Endereço:	Rua Genova s/nº		
Bairro:	Jardim Vibonati	CEP:	86720-000
Cidade:	SABAUDIA	Estado:	PARANÁ
Telefone:	43-9971-3721	e-mail:	josecorradi@hotmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2014 Data do Fim: 31/12/2014			
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não			
Nome do Cargo Ocupado: Auxiliar Administrativo			
Ato de nomeação: Decreto nº 027/2004			
Data da realização do concurso: 26.06.2003			



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

M E M B R O

Nome: VERÍSSIMO MORAES SIMÕES
CPF: 037.128.499-66 RG: 6.816.011-1 - SESP-PR
Endereço: Rua Duque de Caxias - 04
Bairro: Centro CEP: 86720-000
Cidade: Sabáudia Estado: Paraná
Telefone: 43 - 3151.1753 e-mail: verissimoms@hotmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2014 Data do Fim: 31/12/2014
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) sim () não
Nome do Cargo Ocupado: Advogado
Ato de nomeação: Decreto nº 073/2010
Data da realização do concurso: 25.09.2009

M E M B R O

Nome: EDILEUZI GOMES DOS SANTOS
CPF: 979.814.439-20 RG: 6.199.707-5
Endereço: Rua José Luiz de Souza s/nº
Bairro: Jardim Por do Sol CEP: 86720-000
Cidade: SABAUDIA Estado: PARANÁ
Telefone: 44-9952-9072 - 44-3251-1989 e-mail: edisantos30@hotmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2014 Data do Fim: 31/12/2014
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) sim () não
Nome do Cargo Ocupado: Auxiliar Administrativa
Ato de nomeação: Decreto nº 125/2007
Data da realização do concurso: 31.05.2006



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

3. Relação de Servidores:

A Unidade de Controle Interno do Município de Sabáudia, formalizada pelo Decreto 113/2008, foi alterada através dos Decretos de nº 062/2010 de 17/05/2010 e Decreto nº 75/2010 de 18/06/2010, ficando assim composta pelos Servidores efetivos: **COORDENADOR** da Unidade de Controle Interno o Senhor **Altair Rodrigues**, e tendo como **MEMBROS** da Unidade o Senhor **José Ângelo Corradi**, representante do setor contábil, Senhora **Edileuzi Gomes dos Santos** representante do setor financeiro e o Senhor **Veríssimo Moraes Simões** representante da Assessoria Jurídica para assuntos Judiciais.

4. Programa de Trabalho e as Ações Desenvolvidas:

No transcorrer do exercício de 2014, foram observadas as principais atividades correlacionadas no que tange o Sistema de Controle Interno.

-Verificação dos procedimentos adotados na Divisão do Chefe de Gabinete: sendo 1º e 2º semestre.

-Verificação dos procedimentos adotados na Divisão de Imprensa: sendo 1º e 2º semestre.

-Verificação dos procedimentos adotados na Divisão de Recursos Humanos e pessoal: sendo 1º e 2º semestre.

-Verificação dos procedimentos adotados na Divisão de Contabilidade, sendo: 1º e 2º semestre.

-Verificação dos procedimentos adotados na Divisão de Tesouraria, sendo: 1º semestre e 2º semestre.

-Verificação dos procedimentos adotados na Divisão de Secretaria do Trabalho, Ação Social e Habitação, sendo 1º e 2º semestre.

-Verificação dos procedimentos adotados na Divisão de Tesouraria, sendo: 1º e 2º semestre;



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

-Verificação dos procedimentos adotados na Divisão de Licitação, sendo:
1º semestre de 2014.

-Coordenação e desenvolvimento diários das atividades da
Controladoria:

-Dia 13.01.2014 -

Encaminhamento da CI. Nº 001/2014 ao Secretário Executivo;

Encaminhamento da CI Nº 002/2014 ao procurador do Município;

-Dia 17.01.2014

-Encaminhamento da CI. Nº 003/2014 ao Secretário Executivo;

-Dia 23.01.2014:

-Encaminhamento da CI. Nº 004/2014 aos Senhores: Prefeito, Chefe de Gabinete, Procurador Jurídico, Chefe da Administração, Secretário da Saúde, Contador e Tesoureiro;

-Dia 24.01.2014:

-Encaminhamento da CI. Nº 005/2014, aos senhores: Prefeito e Chefe de Gabinete;

-Dia 03.02.2014:

-Encaminhamento da CI. Nº 006/2014, a Chefe da Administração;

-Dia 10.02.2014:

-Encaminhamento da CI. Nº 007/2014, aos senhores: Prefeito, Chefe de Gabinete, Procurador Jurídico, Chefe da Administração e Imprensa;

-Encaminhamento da CI. Nº 008/2014m aos senhores: Prefeito, Chefe de Gabinete e procurador Jurídico;

-Encaminhamento da CI. Nº 009/2014, ao senhor Prefeito;

-Encaminhamento da CI. Nº 010/2014, aos senhores: Prefeito, Chefe de Gabinete, Procurador Jurídico e Chefe da Administração;

-Dia 17.02.2014:

-Encaminhamento da CI. Nº 011/2014, aos senhores: Prefeito, Chefe de Gabinete, Contador, Tesoureiro, Auxiliar Contábil, Compras;



UNICÍPIO D SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

-Dia 21.02.2014:

-Encaminhamento da CI. N° 012/2014, aos senhores: Prefeito, Chefe de Gabinete, licitação e Cultura;

-Dia 05.03.2014:

-Encaminhamento da CI. N° 013/2014, ao senhor Secretario Executivo;

-Dia 11.03.2014:

-Encaminhamento da CI. N° 014/2014, ao senhor Contador;

-Encaminhamento da CI. N° 015/2014, a Central de Frotas;

-CI. N° 016/2014 – Cancelada;

-Dia 27.03.2014:

-Encaminhamento da CI. N° 017/2014, a Secretaria da Educação;

-Dia 02.04.2014:

-Encaminhamento da CI. N° 018/2014, ao senhor Chefe de Gabinete;

-Dia 04.04.2014;

-Encaminhamento da CI. N° 019/2014, a Central de Frotas;

-Dia 08.04.2014:

-Encaminhamento da CI. N° 020/2014, aos Senhores: Prefeito e Chefe de Gabinete;

-Dia 08.04.2014:

-Encaminhamento da CI.N° 021/2014, aos senhores: Prefeito, Chefe de Gabinete e Central de Frotas;

Dia 05.05.2014:

-Encaminhamento da CI. N° 022/2014, ao Presidente da APAE.

-Encaminhamento da CI. N° 023/2014, ao Contador do Município;

-Dia 07.05.2014:

-Encaminhamento da CI.N° 024/2014, aos Senhores: Contador, Tesoureiro, Pregoeira, Presidente da Licitação; Compras, Secretaria da educação, Diretora do CMEI e Central de Frotas;

-Cancelamento da CI. N° 025/2014;

-Cancelamento da CI. N° 026/2014;



MUNICÍPIO D SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

-Dia 29.05.2014:

-Encaminhamento da CI. N° 027/2014, a Senhoras: Secretaria da Educação, Diretora da Escola e Presidenta da APMF;

-Dia 13.06.2014:

-Encaminhamento da CI. N° 028/2014, aos Senhores: Prefeito, Secretário da Saúde e Presidente da Comissão de Licitação;

-Dia 23.06.2014:

-Encaminhamento da CI. N° 029/2014 aos senhores: Contador, Tesoureiro e Presidente da APAE;

-Encaminhamento da CI. N° 030/2014, ao Secretário Executivo;

-Dia 24.06.2014:

-Encaminhamento da CI. N° 031/2014, ao Departamento de Recursos Humanos;

-Encaminhamento da CI. N° 032/2014, a central de Frotas;

-Dia 25.06.2014:

-Encaminhamento da CI. N° 033/2014, ao senhor Prefeito Municipal;

-Encaminhamento da CI. N° 034/2014, ao senhor Prefeito Municipal;

-Dia 27.06.2014:

-Encaminhamento da CI. N° 035/2014 aos Senhores Prefeito Municipal e Chefe da Administração;

-Dia 07.07.2014:

-Encaminhamento da CI. N° 036/2014, aos senhores: Prefeito, Chefe de Gabinete e Chefe da Administração;

-Dia 08.07.2014:

-Encaminhamento d CI. N° 037/2014 a Central de Frotas;

-Dia 10.07.2014:

-Encaminhamento da CI. N° 038/2014 aos senhores: Prefeito e Chefe de Gabinete;



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

-Encaminhamento da CI. N° 039/2014, aos senhores: Prefeito, Chefe de Gabinete e Chefe da Administração;

-Encaminhamento da CI. N° 040/2014, ao senhor Presidente do Legislativo;

-Dia 23.07.2014:

-Encaminhamento da CI. N° 041/2014, ao Secretario da Saúde;

-Cancelamento da CI. N° 042/2014;

-Dia 01.08.2014:

-Encaminhamento da CI. N° 043/2014, ao Engenheiro;

-Encaminhamento da CI. N° 044/2014, aos senhores: Prefeito, Contador e Tesoureiro;

-Dia 04.08.2014:

-Encaminhamento da CI. N° 045/2014, aos senhores: Prefeito, Chefe de Gabinete e Chefe da Administração;

-Dia 05.08.2014:

-Encaminhamento da CI. N° 046/2014, aos senhores: Prefeito, Chefe de Gabinete e Chefe da Administração;

-Dia 21.08.2014:

-Encaminhamento da CI. N° 047/2014, aos senhores: Prefeito, Chefe de Gabinete e Chefe da Administração;

-Encaminhamento da CI. N° 048/2014, aos senhores: Prefeito, Chefe de Gabinete e Chefe da Administração;

-Dia 27.08.2014:

-Encaminhamento da CI. N° 049/2014, ao Departamento de Recursos Humanos;

-Encaminhamento da CI. N° 050/2014, ao Contador;

-Encaminhamento da CI. N° 051/2014, ao Presidente da APAE;

-Encaminhamento da CI. N° 052/2014, aos senhores: Prefeito, Chefe de Gabinete e Secretaria da Educação;



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

-Dia 01.09.2014:

-Encaminhamento da CI. N° 052-A/2014, aos senhores: Prefeito, Chefe de Gabinete e Secretaria da Educação;

-Dia 02.10.2014:

-Encaminhamento da CI. N° 053/2014, a Presidente da Licitação;
-Cancelamento da CI. N° 054/2014;

-Dia 07.10.2014:

Encaminhamento da CI. N° 055/2014, a tesouraria;
-Encaminhamento da CI. N° 056/2014, ao contador;
-Encaminhamento da CI. N° 057/2014, ao senhor contador;
-Encaminhamento da CI. N° 058/2014, a Divisão de Imprensa;
-Cancelamento da CI. N° 059/2014;
-Encaminhamento da CI. N° 060/2014, ao Procurador do Município;

-Dia 09.10.2014:

-Encaminhamento da CI. N° 061/2014, ao procurador do Município;

-Dia 13.10.2014:

-Encaminhamento da CI. N° 062/2014 ao Procurador Jurídico;

-Dia 17.10.2014:

-Encaminhamento da CI. N° 063/2014, aos senhores: Prefeito,

Departamento Rec. Humanos e Chefe da Administração;

-Encaminhamento da CI. N° 064/2014, ao Presidente do Legislativo;

-Dia 30.10.2014:

-Encaminhamento da CI. N° 065/2014, a tesouraria;
-Encaminhamento da CI. N° 066/2014 ao Contador;
-Encaminhamento da CI. N° 067/2014, aos senhores: Prefeito,
Departamento de Recursos Humanos e Chefe da Administração;

-04.11.2014:

-Encaminhamento da CI. N° 068/2014, a Central de Frotas;
-Encaminhamento da CI. N° 069/2014, ao Chefe de Gabinete;



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

-Encaminhamento da CI. N° 070/2014, ao Departamento de Recursos Humanos;

-Encaminhamento da CI. N° 072/2014, a Presidente da Licitação;

-Dia 10.11.2014:

-Encaminhamento da CI. N° 073/2014 aos senhores: Chefe de Gabinete e chefe da Administração;

-Dia 11.12.2014:

-Encaminhamento da CI. N° 74/2014, ao Prefeito Municipal.

Vale lembrar, que por tratar-se de Município de pequeno porte deficitário de recursos humanos qualificados e sendo uma atividade complexa ao extremo carecendo de pessoas inteiradas em toda legislação pertinentes a cada setor, e a Unidade contando com apenas um funcionário operacional (coordenador) tendo sim, os membros do setor de contabilidade, finanças e jurídico como apoio, mais seus afazeres diários impedem um participação efetiva para melhor desempenho da Unidade.

Mesmo assim buscamos acompanhar, visitar, reunir-se, sempre priorizando as áreas consideradas mais relevantes para que obtivesse o melhor desempenho possível de suas atividades.

Podemos ainda citar que, estas áreas compreendem em especial os setores de compras/licitações, tesouraria, contabilidade, tributação/cadastro, recursos humanos, etc, buscando sempre a eliminação de dúvidas mais freqüentes contando com o apoio imprescindível da procuradoria jurídica bem como de assessoria técnica contábil e de planejamento.

Em resumo, podemos afirmar que, em 2014 realizamos não somente reuniões nos setores considerados especiais de atenção, mas também com participação "in loco" para acompanhamento e assessoria no desenvolvimento das



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

atividades setoriais para alcance de melhor qualidade e atendimento as normas e legislações pertinentes.

O trabalho técnico de Controle Interno é árduo e merece estudos, atualizações e aperfeiçoamento constante para o cumprimento adequado da legislação pertinente.

5. Síntese das avaliações:

Diante do desenvolvimento dos trabalhos realizados durante o exercício financeiro de 2014, resultaram nas seguintes indicações verificadas:

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	AVALIAÇÃO
PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO	
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual: ➤ A Unidade Municipal acompanhou todas as ações desenvolvidas dentro do PPA.	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo: ➤ Os programas executados pelo governo municipal, tiveram seus objetivos alcançados, mostrando satisfação pelos usuários.	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras: ➤ As receitas foram estimadas com bases conservadoras observando as normas técnicas, durante a execução orçamentária obtivemos um superávit de R\$ 3.888.261,87 representando assim 23,69% de receita quanto ao previsto para o realizado. (previsto R\$ 16.409.980,00 realizado R\$ 20.298.241,87). ➤	Regular



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO	
Diretrizes contidas na LDO: ➤ Observando e respeitando com transparência o PPA do exercício.	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período: ➤ A elaboração contou com estudos minuciosos no sentido de respeito completo à legislação pertinente a composição do PPA.	Regular
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Realização da Receita e renúncia fiscal: ➤ Oriunda da Certidão de Débito nº 683/2013, do TCE-PR, foi originado a CDA. Nº12/2014, a qual foi executada através do Processo nº 40000734-04.2014.8.16.0045, em tramite perante a 1ª vara da Fazenda Pública de Arapongas - Pr.	Regular
Medidas para cobrança da Dívida Ativa: São constantes as campanhas no sentido de aumento da receita municipal, buscando o cumprimento no disposto da Lei de Responsabilidade Fiscal e Leis Orçamentárias, especialmente na imprensa escrita e falada.	Regular
Programação financeira e congelamento de dotações: ➤ Procuramos desenvolver assessoria as diversas secretarias e divisões administrativas, buscando eficiência no planejamento de suas reivindicações junto aos órgãos competentes para uma maior eficácia na aplicação dos recursos orçamentários	Regular



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

municipais, guardando as proporções de equilíbrio sem necessidade de limitações de empenhos.	
Publicidades do RREO: ➤ Houve o cumprimento à risca das publicações do RREO com relação exclusivamente aos prazos.	Regular
ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
Créditos Suplementares: ➤ Realizados com minuciosa atenção, respeitando limites e buscando transparência da real utilização das dotações orçamentárias, buscando sempre o equilíbrio das metas a serem atingidas pelo poder executivo.	Regular
Créditos Especiais: ➤ Abertura especificamente para cumprimento de metas, buscando sempre o respeito do princípio da legalidade.	Regular
SUBVENÇÕES SOCIAIS CONCEDIDAS	
Propriedade na concessão - Interesse público: ➤ O município concedeu subvenção social somente 01 (uma) entidade - APAE.	Regular
Aplicação dos recursos - Prestações de Contas: ➤ Prestamos orientações para uma eficaz aplicação, bem como, de sua devida comprovação, usufruindo da atribuição de fiscalizar e atestar a execução do objeto.	Regular



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

CONVÊNIOS E AUXÍLIOS RECEBIDOS	
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas: <ul style="list-style-type: none">➤ Acompanhamento com orientações para as aplicações e a correta prestação de contas, observando sempre as legislações que regem as matérias.	Regular
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ANDAMENTO:	
Procedimento licitatório e contrato: <ul style="list-style-type: none">➤ Os processos licitatórios e contratos na esfera de obras e serviços de engenharia foram realizados, buscando o cumprimento da legislação da matéria respeitando todos os princípios legais exigidos.	Regular
Entrega do objeto do contrato: <ul style="list-style-type: none">➤ Orientação a todas as secretarias, divisões, setores, etc para o devido cumprimento das entregas dos bens, serviços, materiais, etc, objetos dos respectivos contratos,	Regular
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCLUÍDA NO EXERCÍCIO	
Procedimento licitatório e contrato: <ul style="list-style-type: none">➤ Verificação “in loco” e acompanhamento dos processos administrativos, buscando o cumprimento da legislação da matéria respeitando todos os princípios exigidos	Regular



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

Entrega do objeto do contrato <ul style="list-style-type: none">➤ Orientação a todas as secretarias, divisões, setores, etc para o devido cumprimento das entregas dos bens, serviços, materiais, etc, objetos dos respectivos contratos.	Regular
COMPRAS E SERVIÇOS:	
Procedimentos Licitatórios: <ul style="list-style-type: none">➤ Assessoramento e acompanhamento de todos os processos administrativos, buscando o cumprimento da legislação da matéria respeitando todos os princípios e formalidades legais.	Regular
Dispensas de Licitação: <ul style="list-style-type: none">➤ Assessoramento e acompanhamento de todos os processos administrativos, buscando o cumprimento da legislação da matéria respeitando todos os princípios e formalidades legais.	Regular
Contratos e Aditivos: <ul style="list-style-type: none">➤ Assessoramento jurídico para formalização dos mesmos, sendo partes integrantes dos respectivos processos.	Regular
Entrega do Objeto do Contrato: <ul style="list-style-type: none">➤ Orientação a todas as secretarias, divisões, setores, etc para o devido cumprimento das entregas dos bens, serviços, materiais, etc, objetos dos respectivos contratos.	Regular
CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB	
Composição (Número de membros e representação) <ul style="list-style-type: none">➤ O Conselho é composto por 10 (dez) membros titulares e 10 (dez) membros suplentes, sendo representados pelos: Conselho Tutelar, Diretores de Escola Publicas, Estudantes de Escolas	



MUNICÍPIO D SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

Publicas, Pais de alunos de Escolas Publicas, Poder Executivo Municipal, Servidores Técnico-administrativos e Professores da Rede Publica.	Regular
Funcionamento – regularidade das reuniões ➤ O Conselho Municipal atua de forma eficaz, com reuniões com periodicidade mensal ou de acordo com as necessidades surgidas.	Regular
Qualidade das Informações prestadas pela Administração: ➤ A Administração subsidia com informações necessárias para a realização de suas reuniões de acordo com a pauta e deliberações específicas quanto aos assuntos do FUNDEB.	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2014: ➤ O Conselho aprovou as contas do exercício, dentro do percentual atingido de 28,63% (vinte e oito vírgula sessenta e três por cento) dos recursos recebidos e aplicados no exercício de 2014. ➤	Regular
CONSELHO DE SAÚDE	
Composição (Número de membros e representação): ➤ O Conselho é composto por 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) membros suplentes, sendo representados pelos: Representante do Governo, Representante de profissionais da Saúde, Representantes dos usuários e representantes dos prestadores de serviços.	Regular
Funcionamento – regularidade das reuniões: ➤ O Conselho Municipal atua de forma eficaz, com reuniões com periodicidade mensal ou de acordo com as necessidades surgidas.	Regular



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

<p>Qualidade das Informações prestadas pela Administração:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ A Administração subsidia com informações necessárias para a realização de suas reuniões de acordo com a pauta e deliberações específicas quanto aos assuntos da área de Saúde.	Regular
<p>Parecer do Conselho sobre as contas de 2014:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ O Conselho aprovou as contas do exercício, de acordo com o percentual atingido de 18,97% (dezoito vírgula noventa e sete por cento) dos recursos recebidos e aplicados no exercício de 2014, conforme Resolução e Relatório de Avaliação de Gestão.	Regular
GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	
<p>Apropriação contábil da Despesa:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ A apropriação contábil das despesas com pessoal está de acordo com a legislação e seguiu as regras e os princípios da Contabilidade Pública.	Regular
<p>Limite de Gastos:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Os gastos com pessoal do Poder Executivo foram de (Quarenta e sete vírgula sessenta e dois), por cento da Receita Corrente Líquida, não extrapolando o limite previsto na Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.➤	(47,62%) regular
<p>Publicidade do RGF:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Houve o cumprimento à risca das publicações do RGF com relação exclusivamente aos prazos.	Regular



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

DÍVIDA CONSOLIDADA:	
<p>Apropriação Contábil da Dívida</p> <p>➤ A apropriação contábil das despesas (da dívida) seguiu as regras e os princípios da Contabilidade Pública. A dívida anterior somava R\$ 2.635.313,62, em 2014 foram emitidos títulos no valor de R\$ 1.129.499,05 e houve o resgate de títulos no valor de R\$ 1.218.823,63, resultando um saldo de R\$ 2.545.989,04.</p>	Regular
<p>Limite da Dívida Consolidada</p> <p>➤ O limite da Dívida Consolidada é obtido tendo como base a comparação desta com a Receita Corrente Líquida resultando nos seguintes índices:</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantias e Contra garantias - Limite máximo: 22% - resultado do exercício: 00%.• Operações de Crédito Internas e Externas - Limite máximo: 16% - Resultado do exercício: 0 %• Antecipação da Receita Orçamentária - Limite máximo: 7% - Resultado do exercício: 0%.• Dívida Consolidada Líquida - Limite máximo: 120% - Resultado do exercício: 12,37%.	Ressalvas
LIMITES CONSTITUCIONAIS	
<p>Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental</p> <p>➤ Quanto a aplicação dos limites previstos, segue os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none">• Percentual dos impostos aplicados em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Mínimo a aplicar: 25%. Aplicado: 28,63%. <p>Percentual do FUNDEB na remuneração do magistério em Educação Básica - Mínimo a aplicar: 60%. Aplicado 63,66%.</p>	Regular (28,63%)



UNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

<p>Efetividade das Despesas com a Saúde</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Quanto à aplicação do limite previsto, segue o seguinte resultado:• Percentual de Despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde – Mínimo a aplicar: 15% - Aplicado: 18,97%.	<p>Regular (18,97%)</p>
<p>SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS</p>	
<p>Fidelidade dos dados enviados ao tribunal em relação aos registros da:</p>	
<p>Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Os dados contábeis enviados por meio do Sistema de Informações Municipais ao TCE estão de acordo com os dados existentes no sistema de Contabilidade Municipal.	<p>Ressalva</p>
<p>Diário da Contabilidade</p> <ul style="list-style-type: none">➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o Diário da Contabilidade emitido pelo sistema local.	<p>Ressalva</p>
<p>Arrecadação e o Diário de Arrecadação</p> <ul style="list-style-type: none">➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.	<p>Ressalva</p>
<p>Tesouraria e o Diário de Tesouraria</p> <ul style="list-style-type: none">➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.	<p>Ressalva</p>
<p>Licitações e Contratos</p> <ul style="list-style-type: none">➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.	<p>Ressalva</p>
<p>Obras públicas</p> <ul style="list-style-type: none">➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais	<p>ressalva</p>



MUNICÍPIO D SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.	
Convênios e Auxílios Recebidos ➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.	ressalva
Subvenções e Auxílios Concedidos ➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.	ressalva
Lei de Responsabilidade Fiscal ➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais de acordo com o Diário da Contabilidade emitido pelo sistema local.	ressalva
Informações Anuais ➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.	ressalva
Bens Patrimoniais em Relação ao Inventário: ➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.	ressalva

6. Considerações relevantes e medidas recomendadas

RESSALVAS:

-Quanto aos itens acima temos a justificar que o Município está em atraso na entrega do SIM/AM nos meses de set/14 e out/2014, motivo no qual das ressalvas.

O trabalho de Controle Interno tem por objetivo garantir ao Município os instrumentos necessários para a obtenção da economicidade, da eficiência e da eficácia na gestão dos recursos públicos colocados à sua disposição, da mesma forma que garante ao Administrador Público o cumprimento das exigências legais e otimização na aplicação dos recursos públicos.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

Procurou-se conscientizar os servidores de que a utilização de controles internos para as atividades cotidianas da Administração Pública constitui relevante importância para o resultado final da gestão dos recursos públicos, bem como assegura o atendimento dos objetivos propostos pela Administração, no que diz respeito à legalidade dos atos e à legitimidade das operações.

O objetivo deste Controle Interno tem sido de orientação para que, de forma contínua, se busque a eficiência na gestão administrativa, trabalhando de forma concomitante junto com esta Administração.

Dessa forma, tem sido propostas medidas através de CI,S, para que se adotem mecanismos de controles internos objetivando melhor gerenciamento, maior organização e agilidade, visando garantir a eficiência na gestão, como a recomendação para a regulamentação de ponto.

7 . Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos constantes na cópia do ofício nº 063 de 27 de março de 2015 em anexo, cumprindo assim o determinado no art. 49 da Lei Complementar nº 101/00.

Sabáudia, 27 de março de 2015

ALTAIR RODRIGUES
Controlador Interno

Membros:

JOSÉ ANGELO CORRADI

EDILEUZI GOMES DOS SANTOS

VERÍSSIMO MORAES SIMÕES





MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno, sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2014, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstânciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Sabáudia – Pr., 27 de março de 2015

ALTAIR RODRIGUES
Controlador Interno



